



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
CNPJ: 01.587.762/0001-07

**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO,
SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E
DIREITOS HUMANOS.**

PROJETO DE LEI Nº 59/2015

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cambé para o exercício financeiro de 2016.

Autoria: Executivo Municipal

Relatoria: Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: O Projeto de Lei em apreciação objetiva estimar a receita e fixar despesas do Município de Cambé, para o exercício financeiro de 2016, inclusos o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município de Cambé, com abrangência aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal; e a seguridade social, compreendendo os Poderes Legislativo e Executivo.

Estima-se o valor global da receita em R\$ 288.318.250,00 (Duzentos e oitenta e oito milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta reais). Esses valores decorrem da arrecadação de tributos próprios e transferidos e de receitas correntes e de capital.

As proposições do referido Projeto de Lei, buscam fundamentação na Lei Federal nº 4320/1964, respeitando os parâmetros estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Em relação ao Projeto de Lei em discussão, esta relatoria não verificou nenhuma situação que o desabone, encaminhando-o para apreciação da comissão.

Cambé, 12 de Novembro de 2015.


Presidente: Cecílio de Araújo Pereira


Relator: Rômulo Sérgio Yanke dos Santos


Revisor: José Carlos Camargo